



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações. Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrativos contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário.

1. Informações Gerais

O Tribunal de Justiça é um órgão do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cadastrado no CNPJ sob o nº 83.845.701/0001-59, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis, SC, e estabelecimentos distribuídos por todo o estado catarinense, num total de 111 Comarcas constituídas.

São órgãos de julgamento do Tribunal de Justiça, segundo a Lei Complementar nº 148/96 e os Atos Regimentais nº 41/2000, 57/2002, 59/2003 e 85/2007:

- I - O Tribunal Pleno - com todos os membros do Tribunal;
- II - A Seção Civil e Seção Criminal;
- III - Os Grupos de Câmaras, o Grupo de Direito Civil, constituído pelas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Civil; o Grupo de Direito Comercial composto pelas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Comercial; e o Grupo de Direito Público integrado pelas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Público;
- IV - As Câmaras Cíveis Isoladas, com a denominação de Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Civil; Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Comercial; e, Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Câmaras de Direito Público;
- V - As Câmaras Criminais Isoladas, com a denominação de Primeira, Segunda e Terceira;
- VI - O Conselho da Magistratura.

Fruto de alteração regimental - Ato Regimental nº 41/2000 - foi instituída, também, a Câmara Civil Especial, com competência para apreciar a admissibilidade e os pedidos de efeito suspensivo em agravos de instrumento de interlocutórias de primeiro grau, bem como para julgar os recursos contra decisões de seus membros. A organização da Justiça nos Estados orienta-se pelas normas estabelecidas na Constituição Federal (artigos 93, 94, 96, III, 98, 100 e 125), pelas contidas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979) e pelas disposições das Constituições Estaduais.

Em Santa Catarina, o artigo 77 da Constituição Estadual enumera os órgãos que integram o Poder Judiciário do Estado: "I - o Tribunal de Justiça; II - os Tribunais do Júri; III - os Juízes de Direito e os Juízes Substitutos; IV - a Justiça Militar; V - os Juizados Especiais e as Turmas de Recursos; VI - a Câmara Regional de Chapecó; VII - os Juízes de Paz; VIII - outros órgãos instituídos em lei".

A Carta Estadual, ainda, em seu artigo 83, estabelece a competência do Tribunal de Justiça. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:

- I - eleger seus órgãos diretivos;
- II - elaborar seu regimento interno, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;
- III - organizar sua secretaria e serviços auxiliares e os dos juízos que lhe forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
- IV - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo 118:
 - a) a criação ou extinção de tribunais inferiores;
 - b) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;
 - c) a criação e a extinção de cargos e a fixação dos subsídios dos magistrados e dos juízes de paz do Estado, e os vencimentos integrantes dos serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados;
 - d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;
- V - prover, na forma prevista na Constituição, os cargos da magistratura de Primeiro e de Segundo Grau, ressalvada a competência do Governador do Estado para a nomeação dos Desembargadores oriundos do Ministério Público e da classe dos advogados;
- VI - prover, por concurso público de provas ou de provas e títulos, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança, assim definidos em lei;
- VII - conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros, juízes e servidores que lhe forem imediatamente vinculados;
- VIII - aposentar os magistrados e os servidores da Justiça;
- IX - solicitar, quando cabível, intervenção federal no Estado;
- X - prestar, por escrito, através de seu Presidente, no prazo máximo de sessenta dias, todas as informações que a Assembleia Legislativa solicitar a respeito das atividades do Poder Judiciário;
- XI - processar e julgar, originariamente:
 - a) nos crimes comuns, o Vice-Governador do Estado, os Deputados e o Procurador-Geral de Justiça;
 - b) nos crimes comuns e de responsabilidade, os Secretários de Estado, salvo a hipótese prevista no artigo 75, os juízes, os membros do Ministério Público e os Prefeitos, bem como os titulares de Fundações, Autarquias e Empresas Públicas, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
 - c) os mandados de segurança e de injunção e os habeas data contra atos e omissões do Governador do Estado, da Mesa e da Presidência da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de algum de seus órgãos, dos Secretários de Estado, do Presidente do Tribunal de Contas, do Procurador-Geral de Justiça e dos juízes de primeiro grau;
 - d) os habeas corpus quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita a sua jurisdição;
 - e) as ações rescisórias e as revisões criminais de seus julgados;
 - f) as ações diretas de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais e municipais contestados em face desta Constituição;
 - g) as representações para intervenção em Municípios;
 - h) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;
 - i) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
 - j) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;
- XII - julgar, em grau de recurso, as causas decididas em primeira instância, bem como a validade de lei local contestada em face de lei estadual ou desta Constituição.

Parágrafo único. Caberá à Academia Judicial a preparação de cursos oficiais de aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento, e à Escola Superior da Magistratura a preparação para o ingresso na carreira.
- XIII - exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por lei.

2. Políticas Contábeis

O Tribunal de Justiça vem, desde 2010, implementando ações, tendo em vista a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o atendimento às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional. Destacam-se: a implantação do PCASP e das DCASP, a reavaliação de bens móveis e imóveis, a depreciação dos bens móveis adquiridos a partir de 2010, o registro e a amortização de intangíveis adquiridos a partir de 2010, o registro e controle analítico de materiais e bens móveis e imóveis.

As demonstrações contábeis presentes nesta Prestação de Contas estão em conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis e foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). Os valores expressos nos demonstrativos estão em reais, os quais são compostos pelos seguintes relatórios:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das variações Patrimoniais;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Balancetes e relatórios complementares;
- Notas Explicativas.

A normas sobre depreciação, amortização e exaustão dos bens do Poder Judiciário foram instituídas pela Resolução nº 34/2011 GP. O objetivo foi atender o inciso VI, § 3º, art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; o art. 103 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964; as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; bem como os Princípios de Contabilidade. Por isso, a conta de Depreciação Acumulada apresenta valores referentes aos bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Pela norma interna, ficaram dispensados desses procedimentos os bens na seguinte situação:

- I - vida útil inferior a um ano;
- II - valor inferior a mil reais;
- III - natureza cultural, interesse histórico, entre outros;
- IV - de uso comum, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
- V - que não estejam alugados ou em uso;
- VI - terrenos.

O método de depreciação e amortização é o de quotas constantes. O valor residual (calculado sobre o valor de aquisição), a vida útil e as taxas de depreciação e amortização aplicadas são as seguintes:

Imobilizado	Vida Útil / anos	VI. Residual %	Depreciação %
Edificações	25	10%	4,0%
Instalações	10	10%	10,0%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10%	10,0%
Móveis e Utensílios	10	10%	10,0%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10,0%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%	10,0%
Mobiliário em Geral	10	10%	10,0%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%	10,0%
Coleções de Materiais Bibliográficos	10	0%	10,0%
Discotecas e Filмотecas	5	10%	20,0%
Veículos Diversos	15	10%	6,7%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%	6,7%
Veículos de Uso da Secretaria	5	20%	20,0%
Veículos de Carga	4	25%	25,0%
Softwares	5	-	20,0%

O ajuste a valor realizável dos bens moveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou construídos, em período anterior a 2010, foram reavaliados e ajustados a valor recuperável em 2015, nos termos da Resolução nº 34/2011 GP. O trabalho foi realizado por uma Comissão Especial, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, composta por servidores das áreas de Contabilidade, Engenharia, Tecnologia da Informação e Patrimônio. O trabalho foi realizado com o acompanhamento da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Os laudos de Reavaliação foram entregues pela Comissão no mês de dezembro de 2015, porém, devido a problemas do Sistema de Patrimônio, ainda não foram contabilizados. Após os registros, esses bens serão depreciados.

3. Demonstrativos Contábeis e Informações Relevantes

3.1 Balanço Financeiro

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e as normas da STN para os exercícios de 2016 e 2015.

BALANÇO FINANCEIRO		
	Valores em R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2016	Janeiro a Dezembro/2015
Receita Orçamentária (I)	-	-
Ordinária	-	-
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.075.624.401,26	1.888.000.079,36
Transf. Recebidas para a Execução Orçamentária	1.897.492.931,41	1.709.675.437,36
Transf. Recebidas Indep. da Execução Orçamentária	178.131.469,85	178.324.642,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.442.837.539,33	3.439.282.339,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.426.820,70	20.126.136,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.423.410.718,63	3.419.156.203,07
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.329.525.554,31	4.329.955.199,14
Caixa e Equivalente de Caixa	5.329.525.554,31	4.329.955.199,14
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	10.847.987.494,90	9.657.237.618,02
Despesa Orçamentária (VI)	1.757.013.419,52	1.585.598.877,26
Ordinária	1.548.029.884,51	1.416.572.804,19
Vinculada	208.983.535,01	169.026.073,07
Recursos Vinculados à Previdência Social	147.137.487,02	107.986.346,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	15.103.528,78	31.110.071,57
Recursos Vinculados à Cultura, Turismo e Esporte	10.529.190,45	11.198.089,58
Outras Vinculações de Recursos	36.213.328,76	18.731.565,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	191.936.969,16	217.259.002,01
Transf Concedidas p/ Execução Orçamentária	-	-
Transf. Concedidas Indep. da Execução Orçamentária	178.131.469,85	178.324.642,00
Transferências Concedidas Aportes RPPS	13.805.499,31	38.934.360,01
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.063.843.880,65	2.524.854.184,44
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	10.365.684,26	21.865.977,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.053.478.196,39	2.502.988.206,60
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.835.193.225,57	5.329.525.554,31
Caixa e Equivalente de Caixa	5.835.193.225,57	5.329.525.554,31
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.847.987.494,90	9.657.237.618,02

Observa-se que este balanço não exibe receitas orçamentárias, haja vista que são registradas no Tesouro do Estado e repassadas ao Tribunal de Justiça na forma de duodécimos, sendo apresentadas na conta Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária. Estão também contemplados nessa conta os repasses efetuados pelo

Tesouro do Estado para o pagamento de Precatórios. Os pagamentos restituíveis e valores vinculados incluem, principalmente, os desembolsos referentes a depósitos judiciais, precatórios extraorçamentários e retenções tributárias.

3.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este demonstrativo apresenta o resultado da execução orçamentária e dos restos a pagar. É composto pelos quadros da Receita Orçamentária, Despesas Orçamentárias e Restos a Pagar não Processados.

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Déficit			1.757.013.419,52	-
Saldos Exerc. Anteriores (para créditos adicionais)				
Superávit Financeiro		244.578.058,91	156.305.078,26	-

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes	1.767.028.155,00	2.210.321.155,81	1.723.808.615,77	1.710.373.230,61	1.710.373.230,61	486.512.540,04
Pessoal/enc. sociais	1.353.033.267,00	1.711.924.529,12	1.354.603.049,85	1.354.603.049,85	1.354.603.049,85	357.321.479,27
Out. desp. correntes	413.994.888,00	498.396.626,69	369.205.565,92	355.770.180,76	355.770.180,76	129.191.060,77
Desp de capital	62.307.429,00	60.730.234,25	33.204.803,75	27.213.368,21	27.213.368,21	27.525.430,50
Investimentos	62.297.429,00	60.720.234,25	33.204.803,75	27.213.368,21	27.213.368,21	27.515.430,50
Inv. financeiras	10.000,00	10.000,00	-			10.000,00
TOTAL DESPESAS	1.829.335.584,00	2.271.051.390,06	1.757.013.419,52	1.737.586.598,82	1.737.586.598,82	514.037.970,54
SUPERÁVIT	1.829.335.584,00	2.271.051.390,06	1.757.013.419,52	1.737.586.598,82	1.737.586.598,82	514.037.970,54
TOTAL	1.829.335.584,00	2.271.051.390,06	1.757.013.419,52	1.737.586.598,82	1.737.586.598,82	514.037.970,54

Valores em R\$

Restos a Pagar não Processados	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro Ex. Anterior				
Despesas Correntes	-	9.959.727,77	6.128.731,34	6.128.731,34	3.830.996,43	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	90.699,35	31.654,01	31.654,01	59.045,34	-
Outras Desp. Correntes	-	9.869.028,42	6.097.077,33	6.097.077,33	3.771.951,09	-
Despesas de Capital	-	10.166.408,68	4.236.952,92	4.236.952,92	5.929.455,76	-
Investimentos	-	10.166.408,68	4.236.952,92	4.236.952,92	5.929.455,76	-
TOTAL	-	20.126.136,45	10.365.684,26	10.365.684,26	9.760.452,19	-

O quadro referente a Receitas Orçamentárias apresenta déficit no valor de R\$ 1,76 bilhões, que é o valor das despesas empenhadas, haja vista que as receitas orçamentárias ficam contabilizadas no Tesouro do Estado, sendo repassadas ao Tribunal de Justiça como transferências financeiras para execução orçamentária. Considerando que, no exercício de 2016, o repasse foi de R\$ 1,90 bilhões, esse resultado pode ser avaliado como superavitário em R\$ 140 milhões. No exercício anterior, esse resultado foi de R\$ 124 milhões.

3.3 Balanço Patrimonial

Esta demonstração apresenta a posição patrimonial em 31 dezembro de 2016 e 2015. No ativo, estão demonstradas as contas que representam os recursos aplicados e no passivo, as origens desses recursos.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
Ativo Circulante	5.843.525.549,80	5.336.793.839,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.835.193.225,57	5.329.525.554,31
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	1.000,00	1.000,00
Estoques	8.240.498,66	7.224.435,19
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	3.103,73
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	90.825,57	39.746,44
Ativo Não-Circulante	495.487.477,54	490.311.754,25
Investimentos	88.281,88	88.281,88
Imobilizado	452.047.957,92	456.051.916,64
Bens Móveis	249.329.229,13	246.094.617,57
Bens Imóveis	266.996.035,79	252.275.385,52
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(64.277.307,00)	(42.318.086,45)
Intangível	43.351.237,74	34.171.555,73
(-) Amortização Acumulada	(24.332.013,27)	(13.286.340,93)
TOTAL DO ATIVO	6.339.013.027,34	5.827.105.593,92

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2016	31/12/2015
Passivo Circulante	5.439.485.898,44	5.076.290.222,99
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a CP	921.075.076	898.106,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	66.074,49	60.805,36
Valores Restituíveis	5.438.498.748,19	5.049.982.397,75
Outras Obrigações a Curto Prazo	18.583.828,20	25.348.913,60
Passivo Não-Circulante	3.948.601,00	14.014.310,92
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a LP	3.684.303,02	13.771.089,50
Pessoal a Pagar	3.684.303,02	3.592.425,13
Encargos Sociais a Pagar	0,00	10.178.664,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	264.297,98	243.221,42
Patrimônio Líquido	895.578.527,90	736.801.060,01
Resultados Acumulados	895.578.527,90	736.801.060,01
Superávits ou Déficits Acumulados	895.578.527,90	736.801.060,01
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.339.013.027,34	5.827.105.593,92

As disponibilidades financeiras estão registradas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, a qual contém recursos de fontes orçamentárias (7%) e extraorçamentárias (93%). 99% dos recursos extraorçamentários são constituídos por depósitos judiciais e o restante (1%), destina-se ao pagamento de precatórios municipais. Dos recursos orçamentários, 69% serão empregados nas atividades operacionais do Poder Judiciário e 31% para o pagamento de precatórios do Estado.

Na conta Estoques, referente a 2016, estão registrados materiais de consumo, no valor de R\$ 3.622.059,79, e bens móveis, no valor de R\$ 4.618.438,87, os quais se encontravam depositados no Almoxarifado Central, na data de fechamento deste balanço. As despesas a apropriar referem-se ao exercício seguinte.

A conta investimentos se refere a participações em Companhias de telefonia, avaliadas pelo método de custo e o imobilizado se subdivide em Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada. A classificação desses bens está demonstrada no quadro seguinte.

BENS MÓVEIS

Contas	31/12/2016	31/12/2015
Bens Móveis	249.329.229,13	246.094.617,57
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	38.011.979,33	37.746.625,23
Equipamentos de Tecnologia da Informação	110.852.682,77	107.828.263,93
Móveis e Utensílios	71.363.538,10	71.548.689,74
Aparelhos e Utensílios Domésticos	455.034,66	431.988,27
Máquinas e Utensílios de Escritório	15.210.806,70	15.771.076,07
Mobiliário em Geral	55.697.696,74	55.345.625,40
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	15.422.909,47	13.887.660,20
Coleções e Materiais Bibliográficos	15.422.109,40	13.886.860,13
Obras de Arte e Peças para Exposição	800,07	800,07
Veículos	13.678.119,46	15.083.378,47
Veículos em Geral	249.949,99	152.750,00
Veículos de Tração Mecânica	13.428.169,47	14.930.628,47

Os bens imóveis são compostos por edificações e terrenos, além dos bens em construção e de benfeitorias em propriedades de terceiros, conforme demonstra o quadro seguinte:

BENS IMÓVEIS

Contas	31/12/2016	31/12/2015
Bens Imóveis	266.996.035,79	252.275.385,52
Bens de Uso Especial	264.037.639,82	249.996.716,53
Edificações	209.142.045,11	214.598.624,70
Terrenos	54.895.594,71	35.398.091,83
Bens Dominicais	0,08	763,72
Edificações	0,05	436,42
Terrenos	0,03	327,30
Bens Imóveis em Andamento	2.950.400,89	2.277.905,27
Obras em Andamento	2.935.670,89	2.263.175,27
Estudos e Projetos	14.730,00	14.730,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	7.995,00	0,00

Na conta de obras em andamento estão classificados bens já em uso e bens ainda em construção. Os bens em uso ainda não estão classificados na conta Edificações por deficiência do sistema de patrimônio, que está sob demanda para adequação e registro dos bens cuja documentação ainda não está completa. Pelo mesmo motivo, os bens reavaliados (laudo emitido por comissão em 12/2015) ainda não foram contabilizados. As obras em andamento estão especificadas no quadro seguinte:

OBRAS EM ANDAMENTO

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015
Obras em Andamento	2.935.670,89	2.263.175,27
Casa da Cidadania de Laurentino	299.894,14	299.894,14
Casa da Cidadania de Piratuba	1.328,61	1.328,61
Casa da Cidadania de Victor Meirelles	252.203,46	252.203,46
Casa da Cidadania de Witmarsun	296.080,61	296.080,61
Gráfica	454.277,98	454.277,98
Ed. Almirante Lamego	1.631.886,09	959.390,47

O saldo das contas de depreciação acumulada atingiu, em 2016, R\$ 64.277.307,00, conforme se demonstra no quadro seguinte:

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

Contas	31/12/2016	31/12/2015
(-) Depreciação Acumulada	64.277.307,00	42.318.086,45
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	58.648.484,15	40.246.615,94
(-) Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.507.441,22	3.146.591,63
(-) Equipamentos de Tecnologia da Informação	41.680.798,09	27.934.202,04
(-) Móveis e Utensílios	6.768.473,31	4.769.768,92
(-) Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	11.296,37	6.324,89
(-) Veículos	5.680.475,16	4.389.728,46
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	5.628.142,15	2.071.470,51
(-) Bens de Uso Especial	5.628.142,15	2.071.470,51

No intangível, estão registrados softwares adquiridos e ou desenvolvidos desde de janeiro de 2010, data em que foram iniciados os registros de amortização. Os demais bens dessa natureza, referentes a períodos anteriores, ainda não foram identificados e ou avaliados para fins de registro, o que deverá ser realizado em período posterior.

Nas contas do passivo, estão registradas as obrigações com vencimento a curto e longo prazo. As de curto prazo se referem, sobretudo, a depósitos judiciais e precatórios extraorçamentários e as de longo prazo, a precatórios do Estado.

Nas contas do Patrimônio Líquido, foram registrados os seguintes ajustes atinentes a exercícios anteriores:

- R\$ 10.178.664,37 - Baixa de dívida previdenciária (IPREV), extinta por decadência, conforme consta no Processo Administrativo nº 481902-2012.0;
- R\$ 6.500,00 - Valor de incorporação dos bens nº 426688 e 426689, fornecidos mediante o contrato de obra nº 286/2004, da Comarca de Concórdia (SPA nº 10420/2015).
- R\$ 41.710,00 – Valor de incorporação dos bens nº 428319 a 428336, fornecidos através do contrato de obra nº 286/2004, da Comarca de Concórdia (SPA nº 10366/2015).

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo apresenta o resultado do período, considerando as receitas (variações patrimoniais aumentativas) e as despesas (variações patrimoniais diminutivas) pelo regime de competência, ou seja, independentes de recebimentos ou desembolsos. As variações estão divididas em quantitativas e qualitativas.

Nas contas de variações aumentativas, R\$ 5,2 milhões se referem a receita obtida de contrato celebrado com o Banco do Brasil para manutenção e operacionalização da Folha de Pagamento.

As transferências intragovernamentais recebidas totalizaram R\$ 2,08 bilhões, dos quais, 62% (R\$ 1,28 bilhões) se referem a cotas da Receita Líquida Disponível (RLD). O restante dos recursos é oriundo de remuneração de aplicações financeiras (R\$ 310 milhões), alienação da conta salário (R\$ 5,2 milhões), indenizações e restituições (R\$ R\$ 2,5 milhões), alienação de bens móveis (R\$ 448 mil), cotas para o pagamento de precatórios (R\$ 102 milhões), descentralização de recursos para o pagamento da folha de serventuários da justiça (R\$ 199,5 milhões).

As transferências e delegações (R\$ 23 milhões) se referem a doações recebidas do FRJ em bens móveis (R\$ 10,7 milhões) e imóveis (R\$ 12,5 milhões). As diversas variações aumentativas (R\$ 2,5 milhões) se referem a multas administrativas (R\$ 198 mil) e a recuperação de despesas de exercícios anteriores (R\$ 2,34 milhões)

O quadro seguinte apresenta este demonstrativo referente aos exercícios de 2016 e 2015:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.412.248.011,23	2.214.501.696,79
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.249.267,20	5.234.942,72
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	305.426.600,74	232.234.599,43
Transferências Intragovernamentais	2.075.624.401,26	1.891.579.366,94
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	23.235.254,71	80.999.150,75
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.720,18	1.021.987,07
Ganhos com Alienação de Ativos	4.000,00	-
Desincorporação de Passivos	164.735,53	458,07
Resultado Positivo de Participações	-	406,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.542.031,61	3.430.785,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.263.697.417,71	2.048.835.687,58
Pessoal e Encargos	1.239.409.966,04	1.182.313.694,08
Remuneração a Pessoal	884.470.517,26	842.623.144,42
Encargos Patronais	170.812.472,54	144.110.415,27
Benefícios a Pessoal	144.402.419,04	161.635.018,66
Outras Variações - Pessoal e Encargos	39.724.557,20	33.945.115,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	201.819.975,31	181.659.883,26
Uso de Material de Consumo e Serviços	113.723.625,92	81.156.047,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	33.204.294,44	24.925.673,88
Juros, Encargos de Mora, Variações Monetárias e Cambiais	242.586,11	276.761,89
Transferências e Delegações Concedidas	615.983.122,67	530.274.271,99
Transferências Intragovernamentais	614.019.073,97	528.190.835,84
Transferências a Instituições Privadas	1.000,00	24.150,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.963.048,70	2.059.286,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.697.419,74	9.293.245,26
Perdas com Alienação	1.292.601,00	537.259,20
Perdas Involuntárias	-	53.629,82
Desincorporação de Ativos	4.404.818,74	8.702.356,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.397,18	29.426,07
Premiações	2.280,00	5.675,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.587.750,30	38.901.008,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	148.550.593,52	165.666.009,21

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Incorporação de Ativo	27.213.368,21	51.582.795,23

Quanto às variações patrimoniais diminutivas, o principal gasto (55%) é com pessoal ativo e inativo e encargos sociais.

As transferências intragovernamentais (R\$ 614 milhões) se referem, principalmente, a transferências financeiras entre contas bancárias do próprio Tribunal de Justiça, destacando-se as movimentações para pagamento de 13º salário e precatórios do regime especial, apropriação do spread (rendimentos de depósitos judiciais aportados ao TJ).

Os recursos para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS (R\$ 53,6 milhões) estão demonstrados na conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.

Destaca-se que, o quadro das variações patrimoniais qualitativas apresenta informações sobre incorporações de ativos, as quais se referem aos bens móveis e imóveis adquiridos pela unidade gestora do Tribunal de Justiça.

3.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Esta demonstração apresenta as entradas e saídas financeiras durante os dois últimos exercícios. Os fluxos estão segmentados em atividades operacionais e de investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Valores em R\$
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.075.624.401,26	1.888.000.079,36
Outros ingressos operacionais	2.075.624.401,26	1.888.000.079,36
Desembolsos	1.908.438.931,11	1.747.230.227,67
Pessoal e demais despesas	1.561.323.077,69	1.401.886.177,43
Transferências concedidas	155.178.884,26	128.085.048,23
Outros desembolsos operacionais	191.936.969,16	217.259.002,01
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	167.185.470,15	140.769.851,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos	31.450.321,13	57.367.492,99
Aquisição de ativo não circulante	11.217.572,21	40.941.155,14
Outros desembolsos de investimentos	20.232.748,92	16.426.337,85
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(31.450.321,13)	(57.367.492,99)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	135.735.149,02	83.402.358,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	279.543.156,56	196.140.797,86
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	415.278.305,58	279.543.156,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		
Intragovernamentais	155.177.884,26	128.060.898,23
Outras transferências correntes concedidas	1.000,00	24.150,00
Total das Transferências Correntes Concedidas	155.178.884,26	128.085.048,23
Judiciária	1.246.601.050,99	1.198.743.515,13
Previdência Social	199.487.747,15	147.271.689,91
Encargos Especiais	115.234.279,55	55.870.972,39
Total Desembolsos Pessoal e Demais Despesas por Função	1.561.323.077,69	1.401.886.177,43

É relevante informar que não estão contemplados nessa demonstração os recursos da fonte extraorçamentária (9999). Se tais recursos fossem considerados, os saldos, nos exercícios de 2016 e 2015, da conta Caixa e Equivalentes de Caixa Final, seriam R\$ 5.835.193.225,57 e R\$ 5.329.525.554,31, respectivamente.

O resultado líquido das atividades operacionais ficou positivo em R\$ 167 milhões no exercício de 2016 e R\$ 141 milhões, em 2015. Como não houve ingresso de recursos de investimentos, esse resultado ficou negativo em R\$ 31 e R\$ 57 milhões nos respectivos exercícios.

4. Declarações de Regularidade de Inventário

As declarações de regularidade do inventário dos materiais e bens móveis em almoxarifado e físico de bens móveis permanentes foram apresentadas com ressalvas, haja vista a existência de inconsistências ou irregularidades. As providências estão sendo tomadas administrativamente, conforme informações extraídas desses documentos.

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº **80401/2017**, registrado no sistema SPA (Sistema de Processos Administrativos) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Este documento eletrônico foi assinado por:

ELLEN WHITE BAIENSE

671.534.969-04

Assinado digitalmente em 13/03/2017 16:32:13

EDUARDO CARDOSO SILVA

041.087.719-07

Assinado digitalmente em 13/03/2017 18:09:52